



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



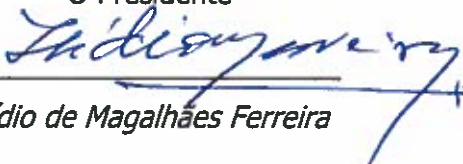
## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 1 de Outubro, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ O Executivo não se opõe à proposta de execução de obras de melhoramento/qualificação (infraestruturas para iluminação pública, terraplanagem e asfaltagem) do caminho público com a área de 340 m<sup>2</sup> que liga a Rua do Castelo e a Rua Povos de Alpiarça no Bairro Castelo Poente/Ramada – União das Freguesias de Ramada e Caneças, pela firma J. Ferreira e Filhos, Lda., desde que este caminho se mantenha sempre e para sempre do domínio público;
- ⇒ Foi instaurado procedimento disciplinar a funcionário da Autarquia e nomeada Instrutora;
- ⇒ Foi aprovado substituir o sistema de alimentação de energia do lago dos peixes, em Caneças, que se encontra avariado, perante o orçamento mais barato;
- ⇒ Foi aprovado proceder à reparação de quatro moto-roçadoras;
- ⇒ Foram aprovadas as obras de serralharia a realizar por trabalhadores desta Junta, no Jardim do Moinho do Baeta, em Caneças;
- ⇒ Foi aprovado adquirir um soprador de folhas;
- ⇒ Foi aprovado atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo dos Bons Dias para as inspeções médicas.

Secretaria da Autarquia, 13 de Outubro

O Presidente

  
Ilídio de Magalhães Ferreira